



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7296/2018

“Revoga o Decreto nº 7123/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 7123/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito